



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7943

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário Nº 11, De 01 De Julho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 2.521.609,29 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Orçamentário N.º 12, De 01 De Julho De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário N.º 13, De 16 De Julho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 2.290.213,32 (dois milhões e duzentos e noventa mil e duzentos e treze reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Orçamentário N.º 14, De 16 De Julho De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 2.521.609,29 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1593, de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária, totalizando R\$ 2.521.609,29 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos), a saber:

Dotações Suplementares

0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2.234 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

1212 - SEC. MUN. DE DESEN. ECONÔM. E MEIO AMBIENTE-SEDEMA

2.230 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.014 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	23.900,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	130.000,00
Total por Ação:	153.900,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	983.517,29
Total por Ação:	983.517,29

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	251.000,00

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.120,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	72.000,00
Total por Ação:	105.120,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.493.537,29

1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.872,00
Total por Ação:	2.872,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.872,00

1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS (INCLUIDO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA)

3.1.90.13.00 / 29 - Obrigacoes Patronais 18.200,00
Total por Ação: 18.200,00

2.101 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 7.000,00
Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.200,00

1919 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 300.000,00
Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Suplementado: 2.521.609,29

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 350.000,00
Total por Ação: 350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401 - SECRETARIA DE SAUDE

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
4.4.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	21.600,00
Total por Ação:	821.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	821.600,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.063 - INFORMATIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	46.064,16
Total por Ação:	46.064,16

1.078 - CONCLUSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações	54.000,00
Total por Ação:	54.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA

3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
Total por Ação:	202.000,00

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil	2.376,25
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	3.268,28
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.955,12
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.955,12
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.955,12
Total por Ação:	23.509,89

2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	27.151,20
Total por Ação:	27.151,20

2.092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.04.00 / 2 - Contratação por Tempo Determinado	13.020,48
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.820,48
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.351,24
Total por Ação:	48.192,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA

3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.120,00
Total por Ação:	15.120,00

2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias – Civil	5.900,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	11.910,24
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.910,24
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	46.720,48

2.212 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.530,72
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	7.861,32
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.910,24
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.146,36
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.910,24
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.955,12
Total por Ação:	44.314,00

2.226 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	10.800,00
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.955,12
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.910,24
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.200,00
Total por Ação:	44.865,36
Total por Unidade Orçamentária:	671.937,29

1525 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.073 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CÍVICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	632.872,00
Total por Ação:	632.872,00
Total por Unidade Orçamentária:	632.872,00

1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.165 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS NA AMORTIZAÇÃO DOS IMPACTOS DO COVID19

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00
---	-----------

Total por Ação:	25.200,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	25.200,00
--	------------------

Total Anulado:	2.521.609,29
-----------------------	---------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Matrícula: 20023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 12, DE 01 DE JULHO DE 2021.

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei Municipal n.º 1574, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 422, de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.91.00 / 1 - Sentenças Judiciais	26.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00	26.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	0,00	10.800,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	16.200,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	32.400,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	59.400,00	0,00
Total por Ação:	59.400,00	59.400,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	107.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	11.910,24
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	125.765,36	0,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	5.955,12
Total por Ação:	125.765,36	125.765,36
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.46.00 / 2 - Auxilio-Alimentacao	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	11.910,24
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.910,24	0,00
Total por Ação:	11.910,24	11.910,24
Total por Unidade Orçamentária:	327.075,60	327.075,60
Total Geral:	353.075,60	353.075,60

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Matrícula : 20023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 13, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR, por Anulação de Dotação, no valor total de R\$ 2.290.213,32 (dois milhões e duzentos e noventa mil e duzentos e treze reais e trinta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1593, de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.290.213,32 (Dois milhões e duzentos e noventa mil e duzentos e treze reais e trinta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

2.235 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.356,28
Total por Ação:	5.356,28
Total por Unidade Orçamentária:	5.356,28

0606 - SUPERINTENDÊNCIA DE SERV. DE ATEND. MUNICIPAL-SAM

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MUNICIPAL -SAM

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	12.965,88
Total por Ação:	12.965,88
Total por Unidade Orçamentária:	12.965,88

0707 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS-SUCONV

2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS - SUCONV

4.4.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	7.662,18
Total por Ação:	7.662,18
Total por Unidade Orçamentária:	7.662,18

0909 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.358,89
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.46.00 / 00 - Auxilio-Alimentacao	11.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.600,00
Total por Ação:	73.958,89
Total por Unidade Orçamentária:	73.958,89

1010 - SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO-SEAPLAN

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.46.00 / 00 - Auxilio-Alimentacao	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ

2.69 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA FUNDADA

3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.70 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.05 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.94.00 / 1 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00

1401 - SECRETARIA DE SAUDE

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 2 - Indenizações e Restituições	97.000,00
Total por Ação:	97.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	97.000,00

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	416.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	101.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Total por Ação:	837.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	868,00
Total por Ação:	868,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuição gratuita	251.000,00
Total por Ação:	251.000,00

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.167 - EXECUÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE COMBATE AO COVID-19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.298.868,00

1515 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TUR. E JUVENTUDE-SCTJ

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.166,67
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	6.658,88
Total por Ação:	7.825,55

Total por Unidade Orçamentária: 7.825,55

1616 - SECRETARIA MUN. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO-SAAB

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.872,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	31.846,22
Total por Ação:	40.718,22

Total por Unidade Orçamentária: 40.718,22

1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

1919 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

2020 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP

2.124 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	133.858,32
Total por Ação:	133.858,32
Total por Unidade Orçamentária:	133.858,32

Total Suplementado:	2.290.213,32
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

2.004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.013 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.50.43.00 / 1 - Subvencoes Sociais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.073 - CONSTRUÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	300.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
Total por Ação:	530.000,00

1.078 - CONCLUSÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	868,00
Total por Ação:	868,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	41.000,00
Total por Ação:	341.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.091 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.093 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00
Total por Ação:	245.000,00

2.226 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	11.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	39.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	71.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.395.868,00

1525 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.073 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CÍVICOS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	522.683,14
Total por Ação:	522.683,14
Total por Unidade Orçamentária:	522.683,14

1717 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS

2.127 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

1919 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA

1.044 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	7.662,18
Total por Ação:	7.662,18
Total por Unidade Orçamentária:	7.662,18
Total Anulado:	2.290.213,32

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal
Matrícula : 20023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV DR. URSICINO PINTO DE QUEIROZ - CENTRO

CNPJ: 13.825.476/0001-03 - CEP: 44.572-050 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 14, DE 16 DE JULHO DE 2021.

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na Lei Municipal n.º 1574, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 422, de 30 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1729 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS (INCLUIDO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA)		
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
Total Geral:	8.000,00	8.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Estado da Bahia, em 16 de julho de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal
Matricula : 20023